



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000953

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/07/10000953

Número / Ano	000953/2023
Data / Horário	10/07/2023 - 10:07:20
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover concessão de direito real de uso da área de terras urbanas do município que mencionada, a Associação dos Investigadores de Polícia do Estado de Mato Grosso – ASSINPOL / MT e dá outras providências.
Autor	Paulo Augusto Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	6
Número da Matéria	23
Emitido por	operelio

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

<u>PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
Em ____/____/____	Em ____/____/____
() aprovado por unanimidade	() aprovado por unanimidade
() aprovado por ____x____ votos	() aprovado por ____x____ votos
() rejeitado por ____x____ votos	() rejeitado por ____x____ votos
Abstenções ____	Abstenções ____
Assinatura presidente	Assinatura presidente



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 953/2023
Data: 10/07/2023 - Horário: 10:07
Legislativo - PLO 23/2023



MENSAGEM N.º 034/2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover concessão de direito real de uso da área de terras urbanas do Município que menciona, à Associação dos Investigadores de Polícia do Estado de Mato Grosso – ASSINPOL/MT, e dá outras providências.

Senhor Presidente, como se vê do próprio texto do Projeto de Lei ora proposto, o mesmo visa receber autorização legislativa para que o Executivo Municipal possa proceder à concessão de direito real de uso de uma área de terras para que a Associação favorecida possa edificar a estrutura física da Sub Sede Regional da Associação concessionária.

Diante do exposto, o Projeto de Lei, encaminhado mediante esta propositura, é constitucional e legal, razão pela qual merece aprovação dos ilustres componentes dessa Egrégia Casa de Leis.

Portanto, vislumbrando que o proposto traz em seu bojo interesse público da municipalidade e foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 10 de julho de 2023.

PAULO AUGUSTO
VERONESE:927601121
87

Assinado de forma digital por
PAULO AUGUSTO
VERONESE:92760112187
Dados: 2023.07.10 09:44:50 -03'00'

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
FABIANO AURELIO RIBEIRO;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 953/2023
Data: 10/07/2023 - Horário: 10:07
Legislativo - PLO 23/2023



PROJETO DE LEI N.º _____/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover concessão de direito real de uso da área de terras urbanas do Município que menciona, à Associação dos Investigadores de Polícia do Estado de Mato Grosso – ASSINPOL/MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a concessão de direito real de uso em favor da Associação dos Investigadores de Polícia do Estado de Mato Grosso – ASSINPOL/MT, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.144.100/0001-02, com sede na Rua U, nº 31, Bairro Centro Político Administrativo – CPA 1, CEP: 78.049-130, no Município de Cuiabá-MT, da seguinte área de terras do Município, assim caracterizada: área com 1.615,50 M², parte do imóvel: Quadra 386, “Setor Industrial” Com área de 83.372,30 M², situado no loteamento denominado “Expansão Urbana de Juína”, no Município de Juína-MT.

Parágrafo Único. A área que trata o presente artigo é parte do imóvel constante da Matrícula Imobiliária nº 6.834, registrada no 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, da Comarca de Juína-MT, tudo conforme mapa da área, memorial descritivo e cópia da matrícula imobiliária que seguem em anexo ao presente Projeto de Lei, passando desse a ser parte integrante.

Art. 2.º A concessão que trata o art. 1.º, da presente Lei, será pelo prazo de 10 (dez) anos, e destina-se única e exclusivamente para a edificação da estrutura física da Sub Sede Regional da Associação concessionária, cuja obra deverá ser iniciada no período de 02 (dois) anos e concluída em até 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação da presente Lei.

Parágrafo Único. A presente Concessão será automaticamente prorrogada, por igual prazo, caso a Associação beneficiária cumpra com a destinação mencionada neste artigo.

Art. 3.º A concessão de direito real de uso que trata esta Lei será rescindida e extinta a qualquer tempo, com reversão do imóvel ao patrimônio público do Município Concedente, se a Concessionária ou seus sucessores não lhe derem o uso prometido ou o desviarem de sua finalidade original, com a retenção das construções executadas, material ou serviços aplicados, sem direito a indenização, averbando-se a extinção no Cartório de Registro de Imóveis.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 953/2023
Data: 10/07/2023 - Horário: 10:07
Legislativo - PLO 23/2023



Câmara Municipal de Juína - MT

Art. 4.º Fica desafetado do patrimônio público municipal, o imóvel descrito no art. 1.º, da presente Lei, que passa a pertencer à categoria de bem dominial, sendo que os encargos e despesas com a respectiva lavratura da escritura pública e registro imobiliário incumbe a Concessionária.

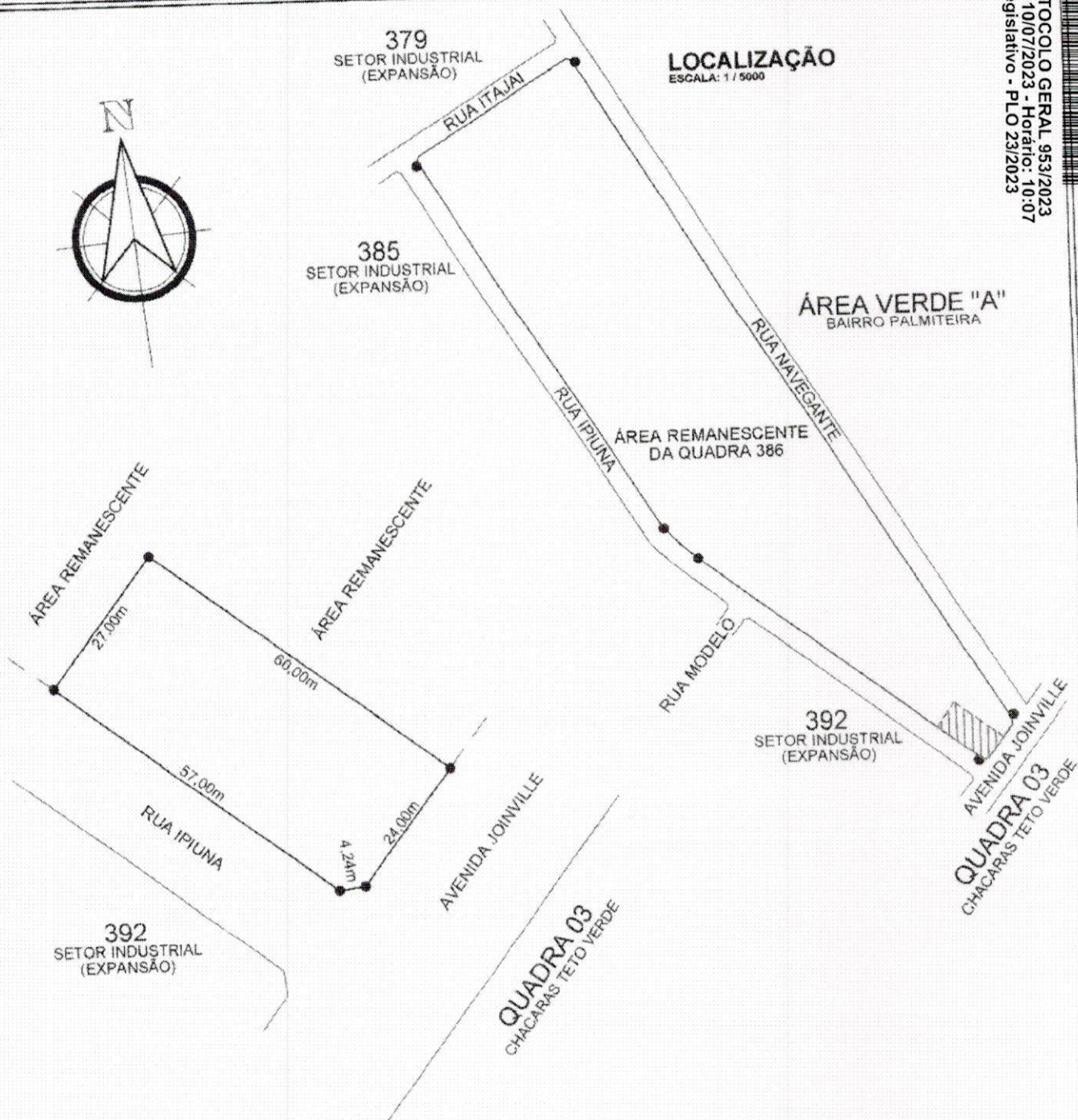
Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 10 de julho de 2023.

PAULO AUGUSTO
VERONESE:9276011
2187

Assinado de forma digital por
PAULO AUGUSTO
VERONESE:92760112187
Dados: 2023.07.10 09:45:13
-03'00'

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

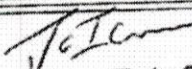


CROQUI
 ESCALA: 1 / 1000



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
 DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO: CROQUI DE UMA ÁREA COM 1.615,50 M², PARTE DO IMÓVEL: QUADRA 386, "SETOR INDUSTRIAL", COM A ÁREA DE 83.372,30 M², SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA", NO MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT

DENOMINAÇÃO:	ÁREA DESMEMBRADA DA QUADRA 386.	ÁREA:	1.615,50 M ²
PROPRIETÁRIO (A):	MUNICÍPIO DE JUÍNA	MUNICÍPIO-U.F:	JUÍNA MT
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	 José Ilson T. da Silva Técnico Agrimensor C.F.T.R.N - 96836741191	DATA:	JUNHO / 2023
		DESENHO:	J. ILSON



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Croqui de uma área com 1.615,50 m², Parte do Imóvel: Quadra 386, "Setor Industrial", com a área de 83.372,30 m², Situado no loteamento denominado "Expansão Urbana de Juína", No município de Juína-MT.

DENOMINAÇÃO: Área Desmembrada da Quadra 386.

MUNICÍPIO: Juína

ESTADO: MT

PROPRIETÁRIO: Município de Juína - MT

ÁREA: 1.615,50 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE	Avenida Joinville.
FUNDO	Área Remanescente.
LADO ESQUERDO	Área Remanescente.
LADO DIREITO	Rua Ipiuna.

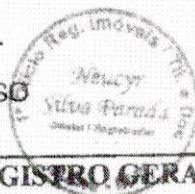
DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

LADOS	DISTÂNCIAS	CONFRONTAÇÕES
FRENTE	24,00m	Avenida Joinville.
DIREITO	4,24m	Rua Ipiuna.
DIREITO	57,00m	Rua Ipiuna.
FUNDO	27,00m	Área Remanescente.
ESQUERDO	60,00m	Área Remanescente.


José Ilson T. da Silva
Técnico Agrimensor
CFT/R.N - 96836741191



Setor Industrial 386

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL

Câmara Municipal de Juína - MT

PROTOCOLO GERAL 572023
Data: 10/07/2023 - Horário: 10h07
Legislativo - PL 23/2023

MATRICULA Nº 6.834 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL DATA: 20-01-2010 FLS. 01

IMÓVEL: QUADRA 386 (FRIGORÍFICO), "SETOR INDUSTRIAL", COM A ÁREA DE 83.372 M², SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA", NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT., dentro dos seguintes limites e confrontações: Norte: Rua Itajaí, com 152,05 metros; Sul: Joinville, com 43,37 metros; Leste: Rua Navegante, com 645,37 metros; Oeste: Rua I Piuna, com 680,61 metros.

PROPRIETÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-01 da matrícula 28.427, livro 2-CQ, aos 19-05-1987, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT. Emolumentos: Isento conforme Lei Estadual nº. 8.485/06. Juína, 20 de janeiro de 2010. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-01- 6.834 - Conforme Título Definitivo nº. 2262, expedido pelo Estado de Mato Grosso, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos 30-11-2009, assinado pelo Governador do Estado de Mato Grosso, Blairo Borges Maggi, pela Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Terezinha de Souza Maggi e pelo Presidente do INTERMAT, Afonso Dalberto, registrado no Livro Fundiário RFU nº. 023, às fls. 064, o **ESTADO DE MATO GROSSO transferiu o imóvel objeto desta matrícula, ao MUNICÍPIO DE JUÍNA**, pessoa de direito Público, inscrita no CNPJ nº. 15.359.201/0001-57. O outorgante apresentou a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 444872009-10001030, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 03-12-2009 e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 10-12-2009, com o código de controle da certidão FAF0.890F.B78C.37E1. Emolumentos: Isento conforme Lei Estadual nº. 8.485/06. Juína, 20 de janeiro de 2010. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

jmm.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Estado de Mato Grosso
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada - OFICIAL
Código de Serviço: 90 - Alto do Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão. Juína-MT, 11/01/2022.
VÁLIDA POR 30 DIAS.

O Oficial

Neucyr Silva Parada
Registrador Público

Av. Mato Grosso, 459 N - Juína - MT - CEP 78320-000 - Fone/Fax: (66) 3566-4295 / 3566-4826

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Estado de Mato Grosso
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada - OFICIAL
Código de Serviço: 90 - Alto do Registro

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 8.176

BQM22979 R\$ 51,40



Av. Mato Grosso, 459 N - Juína - MT - CEP 78320-000 - Fone/Fax: (66) 3566-4295 / 3566-4826

